



MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOTES: Os lotes serão entregues demarcados.

O local onde será realizado este empreendimento apresenta variados tipos de solo e subsolo, condição comum a todas as grandes extensões de terra.

2. MARCOS: Os lotes serão demarcados com marcos nas dimensões de 5cm x 5cm x 30cm, ficando enterrados 30cm. Estes serviços serão executados por ocasião do término das obras de urbanização, e entregues aos adquirentes, quando então a Construtora dará por cumprida sua parte, ocasião em que o adquirente deverá constatar a exatidão da demarcação. **IMPORTANTE:** após a entrega, toda vez que o adquirente for utilizar o lote deverá conferir novamente a posição dos marcos demarcatórios, tendo em vista que os mesmos estão expostos a várias situações (rodas de veículos, escavações próximas, etc.), as quais, eventualmente, poderão provocar seu deslocamento físico, ocorrências estas impossíveis de serem fiscalizadas. Daí a necessidade de conferência quando da utilização definitiva, para assim evitar demolições futuras.

3. TERRAPLENAGEM: Os serviços de terraplenagem serão executados de maneira a compensar cortes e aterros. Desta forma, o produto final, ou seja, o lote, poderá ter no subsolo cortes, aterros e, ainda, terrenos naturais de diversos tipos geológicos. Assim sendo, cada lote tem conformação, características e especificações próprias que, por ocasião da sua utilização para construção, deverá o adquirente analisar, fazendo sondagens para compatibilizar o projeto estrutural, o disciplinamento das águas e todas as demais medidas pertinentes, de forma a evitar prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

4. SARJETAS: As laterais da pista de rolamento serão entregues com sarjetas, para o escoamento das águas pluviais. No caso de pista sem abaulamento a sarjeta será construída somente em uma das laterais conforme sua inclinação, conforme projeto.

5. PAVIMENTAÇÃO: Será executada pavimentação com asfalto tipo CBUQ, conforme projeto e de acordo com o tráfego previsto.

6. GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: As ruas, de acordo com o projeto, serão dotadas de galerias de águas pluviais, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição. A coleta será feita por grelhas de captação em número e dimensões obedecendo ao projeto.

7. ÁGUA E ESGOTOS: A Construtora executará a rede coletora de esgotos, que será interligada na rede da Saneago. Ficará a cargo do comprador construir, no lote, seu sistema interligando a rede coletora na calçada. As ruas serão dotadas de rede de água, em bitolas variadas, de acordo com o projeto aprovado.

8. ENERGIA: A energia será fornecida pela CELG, e as despesas com os estudos e implantação do sistema correrão por conta da construtora. A rede de distribuição no Loteamento será subterrânea.

9. AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO: Todas as ruas e praças serão urbanizadas com árvores e/ou arbustos. As quadras de lotes terão, também, em toda a sua área plantio de gramínea.

10. FECHAMENTO DO PERÍMETRO: Será fechado por muro de alvenaria (bloco de concreto) pintado, ou composto de muro e gradil com altura aproximada de 3,10 (três metros e dez). acrescidos da cerca elétrica.



MEMORIAL DESCRITIVO

11. COMPLEXO DE PORTARIA: A Portaria do Condomínio Jardins Milão situada na Avenida Diógenes Dolival Sampaio, s/n, Fazenda Santa Cruz, nesta capital, é constituída por: Bloco de Administração, Guarita Principal, Bloco de Serviço e Guarita de Serviço. O complexo da portaria será executado conforme o projeto aprovado pela prefeitura.

12. LOJA DE CONVENIÊNCIA: O empreendimento será entregue com espaço destinado a implantação de loja de conveniência.

13. AREAS DE ESPORTES / LAZER:

13.1. QUADRA TÊNIS: Serão em número de três quadras de tênis em saibro, iluminada e com alambrado.

13.2. QUADRA POLIESPORTIVA: Haverá uma quadra poliesportiva em concreto polido, iluminada e com alambrado.

13.3. CAMPO DE FUTEBOL: Serão em número de dois campos de futebol gramado, iluminado e com alambrado.

13.4. QUADRA DE PETECA: Serão em número de duas quadras de peteca em concreto polido pintadas e iluminadas. Todos os itens acima relacionados, deste tópico, serão delimitados e equipados com os acessórios para os esportes a que se destinam (redes, cestas, traves).

13.5. PISTA DE COOPER - Haverá uma com aproximadamente 2.500 metros de extensão executada em concreto .

13.6. ESTAÇÃO DE GINÁSTICA – Será executada uma estação de ginástica (Barra, Paralela e Prancha de abdominal).

13.7. PARQUE INFANTIL: Serão em número de cinco com equipamentos e piso em areia.

13.8. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS): O empreendimento será entregue com espaço destinado a ginástica, contendo seis equipamentos.

13.9. PERGOLADO: Pergolado em madeira.

13.10. RUAS DE LAZER: Executadas com bancos e com iluminação.

14. COMUNICAÇÃO: Todas as casas terão comunicação com a portaria por intermédio de sistema de interfone virtual fornecido por uma das operadoras de telefonia.

15. SEGURANÇA: O empreendimento será equipado com um veículo Standard 1000cc (Gol ou Uno) e duas motos 125cc, para servirem ao serviço de segurança móvel, sendo que estes veículos serão fornecidos pela construtora à Sociedade quando da conclusão do empreendimento.

Obs.: Todas as praças serão pavimentadas com pedra ou piso pré-moldado.

As obras de infra-estrutura, galerias de águas pluviais, água, rede coletora de esgoto, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, muros ou cercas de proteção, ajardinamentos e outras benfeitorias do Loteamento serão efetuadas pela **VENDEDORA** nos termos e de acordo com o constante do Memorial Descritivo, e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

O pedido e o prazo de ligação dos serviços públicos ou concessionários de serviços públicos obedecerá às normas das respectivas concessionárias ou empresas responsáveis, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva dos COMPRADORES.

O prazo de ligação dos serviços públicos obedecerá às normas das respectivas concessionárias ou empresas responsáveis, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva do comprador.